

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**DECRETO Nº1.349/2007**

**ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - COMAS.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos  
da Lei Nº228/95, com as alterações das leis 256/96 e 298/97 e  
408/99,**

**DECRETA:**

ART. 1º- Fica alterado o **Decreto nº1.320/2004**, de 20 de setembro  
de 2006, em seu artigo primeiro, inciso I, a, onde passa a constar o seguinte:

I - Representantes do Governo Municipal:

a- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular – JOSICLEIA STELZER ZANELATO  
Suplente - LETÍCIA MOREIRA PERIM

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2007

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal